TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

SECRETARIA JUDICIÁRIA

Ata da 67ª sessão ordinária do ano de 2023 do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Aos doze dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três, com início às nove horas e trinta minutos, o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão mista de julgamento, por meio de webconferência e presencialmente, sob a Presidência do Desembargador Roberto Maynard Frank, com as presenças dos Desembargadores Eleitorais Abelardo da Matta, José Batista de Santana Júnior, Pedro Rogério Castro Godinho, Arali Maciel Duarte, Moacyr Pitta Lima Filho, Danilo Costa Luiz e do Procurador Regional Eleitoral, Doutor Cláudio Gusmão. - Lido o extrato da ata da sessão anterior, foi aprovado.

J U L G A M E N T O S

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO na PCE N 0604314-24.2022.6.05.0000
PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA
RELATOR: Desembargador Abelardo da Matta
EMBARGANTE: ELEIÇÃO 2022 - MARTA RODRIGUES SOUSA DE BRITO COSTA - DEPUTADO FEDERAL
ADVOGADO: JERÔNIMO LUIZ PLÁCIDO DE MESQUITA -

OAB/BA20541-A
ADVOGADO: YURI OLIVEIRA ARLEO - OAB/BA43522
ADVOGADO: RODRIGO MARTINS TOURINHO COSTA - OAB/BA57256-A
ADVOGADO: KAICK CRUZ OLIVEIRA - OAB/BA59030
ADVOGADO: YAGO DA COSTA NUNES DOS SANTOS - OAB/BA65650
ADVOGADO: CARLOS ANDRE DOS SANTOS BARBOSA - OAB/BA71437
ADVOGADO: MATHEUS BRAZ DOS SANTOS - OAB/BA72202
EMBARGANTE: MARTA RODRIGUES SOUSA DE BRITO COSTA
ADVOGADO: JERÔNIMO LUIZ PLÁCIDO DE MESQUITA - OAB/BA20541-A
ADVOGADO: YURI OLIVEIRA ARLEO - OAB/BA43522
ADVOGADO: RODRIGO MARTINS TOURINHO COSTA - OAB/BA57256-A
ADVOGADO: KAICK CRUZ OLIVEIRA - OAB/BA59030
ADVOGADO: YAGO DA COSTA NUNES DOS SANTOS - OAB/BA65650
ADVOGADO: CARLOS ANDRE DOS SANTOS BARBOSA - OAB/BA71437
ADVOGADO: MATHEUS BRAZ DOS SANTOS - OAB/BA72202
Decisão: Após o voto do Relator ACOLHENDO PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, pediu vista o Desembargador Eleitoral Danilo Costa Luiz.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO na PCE N 0603715-85.2022.6.05.0000
PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA
RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral José Batista de Santana Júnior
EMBARGANTE: ELEIÇÃO 2022 - LUIZA ARIANA DA ROCHA MOTA FERRAZ - DEPUTADO ESTADUAL
ADVOGADO: TARCISIO MIKELLY PERALVA DE SOUZA VIVAS - OAB/BA57630
ADVOGADO: MARCO AURÉLIO ANDRADE MIRANDA - OAB/BA29205
EMBARGANTE: LUIZA ARIANA DA ROCHA MOTA FERRAZ
ADVOGADO: TARCISIO MIKELLY PERALVA DE SOUZA VIVAS - OAB/BA57630
ADVOGADO: MARCO AURÉLIO ANDRADE MIRANDA - OAB/BA29205

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO na PCE N 0603927-09.2022.6.05.0000
PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA
RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral José Batista de Santana Júnior
EMBARGANTE: ELEIÇÃO 2022 - FRANCISCA INOCÊNCIA RODRIGUES - DEPUTADO ESTADUAL
ADVOGADO: ADSON CEZAR IMPROTA DOS SANTOS - OAB/BA14506-A
EMBARGANTE: FRANCISCA INOCÊNCIA RODRIGUES
ADVOGADO: ADSON CEZAR IMPROTA DOS SANTOS - OAB/BA14506-A
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO na PCE N 0603410-04.2022.6.05.0000
PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA
RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho
EMBARGANTE: ELEIÇÃO 2022 - MARIA JOSEAN ALVES DOS SANTOS - DEPUTADO FEDERAL
ADVOGADO: LUIZ EDUARDO GUIMARÃES ROMANO PINTO - OAB/BA65250-A
EMBARGANTE: MARIA JOSEAN ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO: LUIZ EDUARDO GUIMARÃES ROMANO PINTO - OAB/BA65250-A
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO REGIMENTAL na PCE N 0603577-21.2022.6.05.0000
PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA
RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho
AGRAVANTE: ELEIÇÃO 2022 - AROLDO PINTO DE AZEREDO - DEPUTADO FEDERAL
ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO SANTOS MEDRADO - OAB/BA19545-A
ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481
ADVOGADO: LUCAS MAIA DE CARVALHO - OAB/BA0039728
AGRAVANTE: AROLDO PINTO DE AZEREDO
ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO SANTOS MEDRADO - OAB/BA19545-A
ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481
ADVOGADO: LUCAS MAIA DE CARVALHO - OAB/BA0039728
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO na PCE N 0604138-45.2022.6.05.0000
PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA
RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho
EMBARGANTE: ELEIÇÃO 2022 - WELTON SILVA DE ANDRADE - DEPUTADO ESTADUAL
ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A
ADVOGADO: LUISA DULTRA DE SOUZA - OAB/BA44540-A
ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEIÇÃO - OAB/BA46050-A
EMBARGANTE: WELTON SILVA DE ANDRADE
ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A
ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEIÇÃO - OAB/BA46050-A
ADVOGADO: LUISA DULTRA DE SOUZA - OAB/BA44540-A
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional

Eleitoral da Bahia, à unanimidade, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO na PCE N 0603414-41.2022.6.05.0000
PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA
RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral substituto Danilo Costa Luiz
EMBARGANTE: ELEIÇÃO 2022 - CLÁUDIO EMANUEL ABDALA DE SANTANA - DEPUTADO FEDERAL
ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A
ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE CUNHA DE ABREU - OAB/BA63866
EMBARGANTE: CLÁUDIO EMANUEL ABDALA DE SANTANA
ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A
ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE CUNHA DE ABREU - OAB/BA63866
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO REGIMENTAL na PCE N 0603545-16.2022.6.05.0000
PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA
RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral substituto Danilo Costa Luiz
AGRAVANTE: ELEIÇÃO 2022 - SIDNEY CARLOS MANGABEIRA CAMPOS FILHO - DEPUTADO FEDERAL
ADVOGADO: ANDRÉ REQUIÃO MOURA - OAB/BA24448-A
ADVOGADO: NIXON DUARTE MUNIZ FERREIRA FILHO - OAB/BA32046-A
ADVOGADO: ÍCARO HENRIQUE PEDREIRA ROCHA - OAB/BA35644-A
AGRAVANTE: SIDNEY CARLOS MANGABEIRA CAMPOS FILHO
ADVOGADO: ANDRÉ REQUIÃO MOURA - OAB/BA24448-A
ADVOGADO: NIXON DUARTE MUNIZ FERREIRA FILHO - OAB/BA32046-A
ADVOGADO: ÍCARO HENRIQUE PEDREIRA ROCHA - OAB/BA35644-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO, nos termos do voto do Relator.

Nada mais havendo, a sessão foi encerrada, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

Salvador, 12 de setembro de 2023.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK
PRESIDENTE